



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS  
PORTUGUESES**

**Boletim**  
**junho.2005.137**  
Edição Electrónica

## Inadiável cumprir o Estado de Direito

Portugal é um Estado de Direito que tem de assumir, por inteiro, as responsabilidades que de tanto advêm. O primado da lei é absolutamente indiscutível, subterfúgios ou dilações, se podem servir interesses pontuais de alguns, são, em definitivo, inadmissíveis no projecto político que, em liberdade e democraticamente, queremos nosso.

Não se compreende, assim, a postura uma vez mais assumida por um Governo de Portugal, desta vez no Conselho de Ministros extraordinário realizado no passado dia 5, que, sem a adequada audição da ANMP, aprovou um vasto conjunto de diplomas relativos a matérias de política dos recursos hídricos, de inegável relevância para o Poder Local, em que este, como sublinhava o Conselho Directivo, é participante activo ao nível da definição das políticas e sua execução. O comportamento do Governo, designadamente do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (ver página 3), é definitivamente inaceitável, a aprovação daquelas medidas, para além de ilegal, revela um absoluto desrespeito pelo estado de Direito que (teoricamente apenas?) nos enforma.

Refutando, inadmissíveis, atitudes de menorização da dignidade da instituição municipal, exigimos, não palavras de garantia de posterior atenção durante o trânsito legislativo do diploma, antes, sem tergiversações, o integral cumprimento da Lei. E para que tanto possa suceder, para, de uma vez por todas, erradicarmos tal sorte de procedimentos, solicitámos a intervenção da Presidência e da Assembleia da República no sentido de exercerem fiscalização sobre o Governo no que concerne à obrigatória audição da ANMP em matérias relevantes para o Poder Local. Instâncias de recurso com quem, absolutamente, contamos

...



Inadiável cumprir o Estado de Direito

IVA a 21% Implicações do aumento nas Finanças Municipais

Obrigatória a audição da ANMP em matérias legislativas relevantes para o Poder Local

No respeito pela Lei 159/99 Gestão das praias deve ser transferida para os Municípios

Urge melhorar nível da qualidade dos serviços prestados ao município

Carta Europeia de Autonomia Local celebração dos 20 anos é em Lisboa

As ZIF serão mais-valia no ordenamento do território - Também na prevenção e detecção de fogos

No 1º. Ciclo do Básico Ensino do inglês deverá ter carácter universal e obrigatório - Apresentada contra-proposta ao ME

Medidas preventivas para mitigar os efeitos da seca

Poupanças até 20% Baixa tensão especial tem comercialização liberalizada

Investimento nas florestas em conferência internacional

Lembrete...

Legiferando

[anterior](#) | [início](#)